



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº

1722

/2021.

Requer seja solicitado ao Executivo Municipal a instalação e funcionamento do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA), previsto na Lei Municipal 5109/2020, a inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de previsão de recursos para a capitalização do Fundo do Bem-Estar Animal (arts 7º e 8º da Lei Municipal 5109/2020), e informações sobre os valores recebidos, a destinação e execução desses recursos, referentes as emendas parlamentares destinadas às causas dos animais em nosso município, relativas aos exercícios fiscais de 2020 e 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

APROVADO EM

14/09/21

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, à Sra. Procuradora Municipal, ao Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e à Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **instalação e funcionamento do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA), previsto na Lei Municipal 5109/2020, a inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de previsão de recursos para a capitalização do Fundo do Bem-Estar Animal (arts 7º e 8º da Lei Municipal 5109/2020), e informações sobre os valores recebidos, a destinação e execução desses recursos, referentes as emendas parlamentares destinadas às causas dos animais em nosso município, relativas aos exercícios fiscais de 2020 e 2021.**



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

O Fundo Municipal do Bem-Estar Animal foi criado através da Lei Municipal 5.109 de 2020 no intuito de incentivar ações educativas; ações de guarda responsável; ações de combate aos maus tratos; e demais ações que tenham a finalidade de atender aos interesses de defesa animal.

Sendo assim, para que possamos ter, de fato, uma política de proteção animal atuante no município é necessário o financiamento público destas ações.

E, também, visando avançar a discussão orçamentária, ter o conhecimento dos valores arrecadados e executados nos anos de 2020 e 2021, solicitamos as seguintes informações:

- a) Valores totais geridos pelo Fundo Municipal do Bem-Estar Animal;
- b) Origem dos Recursos;
- c) Quais e de quanto foram as emendas dos Vereadores;
- d) Quais e de quanto foram as emendas dos Deputados Estaduais;
- e) Quais e de quanto foram as emendas dos Deputados Federais;
- f) Quais e de quanto foram as emendas dos Senadores;
- g) Aplicação dos recursos;
- h) Quais as ações desenvolvidas com recursos do Fundo.

Assim, este Vereador, a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais e esta Casa poderão contribuir para melhor implantação da Política Pública de Proteção aos Animais.

Contagem, Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2021.

Carlin Moura
Vereador – Contagem



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)